

## EDITAL Nº 03/2024 - SES/G/UNICENTRO-PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2024/2026)

### **RETIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PET-SAÚDE - CÂMPUS CEDETEG**

A Coordenadora do Programa PET-SAÚDE da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções dispostas na Lei Federal Nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria Nº 976-MEC de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria Nº 343-MEC de 24 de abril de 2013, na Resolução Nº 2- CEPE/UNICENTRO de 8 de março de 2016, e na PORTARIA Nº 1019-GR/UNICENTRO de 17 DE AGOSTO DE 2017, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO** a abertura de **Processo Seletivo DISCENTES** para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE 2024/2026, dos cursos de graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS, DIREITO, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, JORNALISMO, MEDICINA e PEDAGOGIA, CÂMPUS CEDETEG, da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

**Onde se lê:**

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PET-SAÚDE**

3.1 Pode se candidatar a voluntário do Programa PET-SAÚDE o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS, DIREITO, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, JORNALISMO, MEDICINA e PEDAGOGIA, CÂMPUS CEDETEG, da UNICENTRO;
- II. Pode concorrer a vaga do GRUPO 1 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Pedagogia;
- III. Pode concorrer a vaga do GRUPO 2 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem; Farmácia, Fisioterapia, Direito e Pedagogia;
- IV. Pode concorrer a vaga do GRUPO 3 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Farmácia, Fisioterapia, Medicina, História e Jornalismo, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- V. Pode concorrer a vaga do GRUPO 4 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina, Ciências Sociais e História, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- VI. Pode concorrer a vaga do GRUPO 5 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia e Direito, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- VII. Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET-SAÚDE) conforme artigo 4.4 deste Edital;
- VIII. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **08 (oito) horas** semanais às atividades do programa, em horários a serem estipulados pelo tutor de cada grupo tutorial.

Leia-se:

### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PET-SAÚDE

3.1 Pode se candidatar a voluntário do Programa PET-SAÚDE o(a) discente que atender aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação: CIÊNCIAS SOCIAIS, DIREITO, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, JORNALISMO, MEDICINA e PEDAGOGIA, *CÂMPUS* CEDETEG, da UNICENTRO;
- II. Pode concorrer a vaga do GRUPO 1 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Pedagogia;
- III. Pode concorrer a vaga do GRUPO 2 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem; Farmácia, Fisioterapia, Direito e Pedagogia;
- IV. Pode concorrer a vaga do GRUPO 3 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Farmácia, Fisioterapia, Medicina, História e Jornalismo, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- V. Pode concorrer a vaga do GRUPO 4 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Enfermagem, Farmácia, Medicina, Ciências Sociais e História, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação;
- VI. Pode concorrer a vaga do GRUPO 5 os discentes com matrículas ativas em cursos da graduação em Educação Física, Enfermagem e Fisioterapia, sendo **SOMENTE** discentes matriculados nos **DOIS ÚLTIMOS ANOS** dos cursos de graduação. EXCETO para discentes matriculados no CURSO de DIREITO, podem se inscrever alunos de qualquer período;
- VII. Declarar que não acumulará qualquer outra bolsa (caso seja selecionado como bolsista do PET-SAÚDE) conforme artigo 4.4 deste Edital;
- VIII. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, **08 (oito) horas** semanais às atividades do programa, em horários a serem estipulados pelo tutor de cada grupo tutorial.

Onde se lê:

### 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS
08/04/2024	Publicação do Edital de seleção <u>discentes PET-Saúde</u> , site: <a href="https://www3.unicentro.br/setores/sesg/">https://www3.unicentro.br/setores/sesg/</a>
08/04/2024 a 10/04/2024	Período de inscrição dos(as) candidatos(as), via <u>Google Forms</u> .
11/04/2024 a 12/04/2024	Análise de Histórico Escolar.
12/05/2024	Publicação da homologação, resultado preliminar das inscrições.
15/04/2024	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições.
16/04/2024	Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre o indeferimento das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevistas.
17/04/2024 e 19/04/2024	Seleção dos(as) candidatos(as) por meio de entrevistas.
22/04/2024	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as).

23/04/2024	Período destinado aos recursos à classificação dos entrevistados.
24/04/2024	Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre deferimento das entrevistas.
25/04/2024	Publicação do resultado final da seleção de discentes, site: <a href="https://www3.unicentro.br/setores/sesg/">https://www3.unicentro.br/setores/sesg/</a> .
01/05/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES

Leia-se:

## 12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATAS	ETAPAS
10/04/2024	Publicação do Edital de seleção discentes PET-Saúde, site: <a href="https://www3.unicentro.br/setores/sesg/">https://www3.unicentro.br/setores/sesg/</a>
10/04/2024 a 17/04/2024	Período de inscrição dos(as) candidatos(as), via <a href="#">Google Forms</a> .
18/04/2024 a 19/04/2024	Análise de Histórico Escolar.
20/05/2024	Publicação da homologação, resultado preliminar das inscrições.
21/04/2024	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições.
22/04/2024	Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre o indeferimento das inscrições e de divulgação de local e horários para entrevistas.
23/04/2024 e 24/04/2024	Seleção dos(as) candidatos(as) por meio de entrevistas.
25/04/2024	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as).
26/04/2024	Período destinado aos recursos à classificação dos entrevistados.
29/04/2024	Prazo para publicação do julgamento da interposição de recursos sobre deferimento das entrevistas.
30/04/2024	Publicação do resultado final da seleção de discentes, site: <a href="https://www3.unicentro.br/setores/sesg/">https://www3.unicentro.br/setores/sesg/</a> .
01/05/2024	INÍCIO DAS ATIVIDADES

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos com o(a) Tutor(a) do PET-SAÚDE, por e-mail no endereço: [petsaudeguarapuava@gmail.com](mailto:petsaudeguarapuava@gmail.com) ou (47) 9.9600-4110.

Publique-se.

Guarapuava, 12 de Abril de 2024.



Prof. Dra. Juliana Sartori Bonini  
Coordenadora do Programa PET-SAÚDE

Aprovado pela PROEN  
Prof. Juliane Sachser Angnes



**Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Diretora de Programas e Projetos - DIRPROP/PROEN